



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

AVISO DE EDITAL PPGEC/UFCAT Nº002/2025

A **Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**, da Faculdade de Engenharia (FENG), da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), vem tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo** para o nível Mestrado, no período de **08:00 horas** do dia **15/07/2025** às **23h59min** do dia **08/08/2025**, através do e-mail do programa, a saber: ppgec.feng@ufcat.edu.br.

Catalão – GO, 12 de julho de 2025.

Prof. Dr. Wellington Andrade da Silva
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil - PPGEC

Prof. Dr. Henrique Senna Diniz Pinto
Diretor da Faculdade de Engenharia - FENG

Profa. Prof Dr. Tiago Ribeiro Nunes
Diretor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Moisés Fernandes Lemos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL PPGEC/UFCAT Nº 002/2025

Turma 2025/2

**EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS
REGULARES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
(PPGEC), CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2025.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC), da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), torna pública as normas do Processo Seletivo **002/2025** para o preenchimento de vagas para o **Segundo Semestre Letivo de 2025** no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências da Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 07/2023, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFCAT e Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023, que estabelece as políticas de ações afirmativas na Pós-graduação Stricto Sensu da UFCAT. O programa com área de concentração em “Estruturas e Construção Civil”, aprovado pela CAPES, tem duas linhas de pesquisa: “Mecânica das Estruturas e dos Materiais” e “Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil”. O PPGEC tem por objetivo fornecer aos alunos uma formação com solidez teórica, analítica e experimental, levando, assim, a uma competência acadêmica, científica e de inovação para o desenvolvimento de pesquisas que visem estudar e solucionar problemáticas da Engenharia Civil e áreas de interface, com temas relacionados às áreas: i) Mecânica das Estruturas e dos Materiais, adquirindo conhecimentos sobre métodos numéricos, mecânica dos materiais e análise numérica e experimental de estruturas ou ii) Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil, adquirindo conhecimentos sobre construção sustentável, gestão da produção na Construção Civil de forma sustentável, materiais alternativos, patologia de edificações. As inscrições para seleção de alunos regulares, turma de **2025/2**, encontram-se abertas no período de **15 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025**. O Edital e outras informações podem ser obtidos pelo e-mail ppgec.feng@ufcat.edu.br e pelo endereço eletrônico <https://ppgec.catalao.ufg.br/>.

2. DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, nível Mestrado Acadêmico, os portadores de diplomas com graduação em Engenharia Civil ou áreas afins (bacharelados), devidamente reconhecidos pelo MEC. Está também assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não possuírem a titulação exigida, estejam aptos a obtê-la e a apresentá-la quando da primeira matrícula no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC). Na linha de pesquisa “Mecânica das Estruturas e dos Materiais”, entende-se como área afim os seguintes cursos de graduação: Engenharia Mecânica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial e Engenharia Automotiva e Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Industrial. Na linha de pesquisa “Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil”, entende-se como área afim os seguintes cursos de graduação: Engenharia de Minas, Arquitetura, Engenharia de Materiais, Engenharia Ambiental.

3. DAS VAGAS E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 Serão oferecidas **14 (quatorze)** vagas no processo de seleção, sendo **6 (seis)** vagas para a linha de pesquisa “Mecânica das Estruturas e dos Materiais” e **8 (oito)** vagas para a linha de pesquisa “Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil”.

3.2 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas.

3.3 Em respeito ao Art. 3º. da Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023, do total de **14 (quatorze)** vagas oferecidas, **3 (três)** delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), **02 (duas)** delas estão reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e **02 (duas)** delas estão reservadas como Vagas Suplementares para candidatos(as) de outros grupos de vulnerabilidade social ou de baixa representatividade na pós-graduação, visando o atendimento da política de ações afirmativas na Pós-Graduação.

3.4 Segundo a Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023, candidatos autodeclarados(as) que pretendem concorrer à reserva de vagas da qual trata a citada Resolução, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.5 De acordo com o inciso V do Art. 5º da Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023, caso um(a) candidato(a) autodeclarado(a) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele/ela não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade, sem prejuízo dos mecanismos para seu acesso e permanência.

3.6 De acordo com o inciso VII do Art. 5º da Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023, não havendo candidatos(as) para as vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as), aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

3.7 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, de acordo com a Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023, serão submetidos à avaliação da Comissão de Heteroidentificação (Portaria da Reitoria da UFCAT nº 093/2023, de 16 de fevereiro de 2023). O procedimento de heteroidentificação para as pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) acontecerá por meio da avaliação dos aspectos fenotípicos do candidato e, caso a referida comissão não comprove a existência das características fenotípicas visíveis da população negra brasileira, o candidato será automaticamente reconduzido a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência. A Comissão de Heteroidentificação da UFCAT também ficará responsável por verificar a autenticidade do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou da Declaração de Pertencimento Étnico apresentada pelo candidato indígena.

3.8 A conferência dos documentos apresentados pela pessoa com deficiência ou outros que comprovem o pertencimento do candidato a grupos de vulnerabilidade social ou de baixa representatividade na pós-graduação será feita pela Comissão Interna de Seleção. Caso a verificação for ocorrer de forma remota, caberá ao candidato ter disponíveis os meios eletrônicos necessários para sua participação.

3.9 Caso a comissão de Heteroidentificação ou a Comissão Interna de Seleção comprove fraude ou má fé por parte do candidato ao optar por participar do processo seletivo pela Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023, que dispõe sobre a política de ações afirmativas, o mesmo será sumariamente desclassificado do processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **PERÍODO:** de **15 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025**, conforme cronograma, item 6 deste edital.

4.2 **VIA E-MAIL (NÃO PRESENCIAL):** os documentos exigidos para a inscrição (conforme item 4.3) deverão ser encaminhados ao e-mail do programa, a saber: ppgec.feng@ufcat.edu.br.

4.3 O recebimento da inscrição será confirmado através de e-mail do programa. Caso o candidato não receba, em 24 h, o e-mail de confirmação, esse deve enviar outro e-mail ao programa informando o fato. O programa não se responsabiliza por falhas no recebimento da inscrição, causados por exemplo, por falta de energia elétrica ou falha na internet.

4.4 Documentação exigida no ato da inscrição, que deverá ser enviada no formato digital ao e-mail do programa:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE (modelo fornecido pelo Programa – ANEXO 2);
- b) Termo assinado de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (ANEXO 3 – a inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital);
- c) Cópia autenticada da carteira de identidade. Estrangeiros devem apresentar cópia do RNE/passaporte;
- d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC; ou declaração de colação de grau; ou declaração de previsão de conclusão do Curso de Graduação até a data da matrícula no PPGEC,

devidamente assinado por gestor competente;

e) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação atualizado ou extrato acadêmico do curso, contendo identificação da instituição de ensino;

f) Currículo Lattes impresso (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br/>) e documentos comprobatórios referentes aos últimos cinco (5) anos, exceto no que se refere a cursos de graduação e, ou pós graduação, organizados na sequência indicada pelo ANEXO 4, com todas as páginas numeradas;

g) Uma fotografia 3x4 recente;

h) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça eleitoral;

i) Cópia autenticada do certificado de reservista para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;

j) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

k) Termo de Autodeclaração Étnico-Racial preenchido e assinado, apenas quando for o caso (ANEXO 5);

l) No caso de candidato autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

m) Requerimento de condições especiais para realização das provas (ANEXO 7), preenchido e assinado, no caso de candidato/a portador/a de deficiência, recém acidentado/a, recém operado/a e candidata que estiver amamentando.

n) Projeto de Pesquisa, em formato digital (PDF), conforme Anexo 1.

4.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova de Suficiência em Inglês, deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.7 As informações prestadas nos formulários de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEC do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários de

forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos.

4.8 O resultado preliminar das inscrições homologadas bem como o resultado dos recursos ao resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico do Programa, <<https://ppgec.catalao.ufg.br/>>, conforme cronograma, item 6 deste edital.

4.9 Os recursos interpelados em qualquer uma das fases constantes deste edital deve constar de requerimento, conforme modelo do ANEXO 6 com apresentação de argumentos pelo interessado, dirigido à Coordenação do PPGEC e enviado ao e-mail do programa: ppgec.feng@ufcat.edu.br.

4.10 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.11 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, o novo resultado será divulgado no endereço eletrônico do Programa: <<https://ppgec.catalao.ufg.br/>>, conforme cronograma, item 6 deste edital.

4.12 No ato da inscrição o candidato deverá indicar os nomes dos possíveis orientadores, em ordem de preferência, sendo 5 (cinco) indicações de professores na linha de pesquisa “Mecânica das Estruturas e dos Materiais”, e 9 indicações de professores na linha de pesquisa “Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil”. Os candidatos mais bem classificados no presente edital terão preferência na escolha do orientador, que deverá ser confirmada no ato da segunda matrícula no PPGEC. **As vagas inicialmente serão distribuídas entre todos os orientadores, tendo como prioridade os docentes que não obtiveram orientações em 2025, até que cada orientador(a) fique com um(a) orientando(a), excetuando-se o(a) discente em reingresso, que terá preferência prioritária na escolha do(a) antigo(a) orientador(a). Havendo alunos excedentes, se fará nova distribuição. O bom senso entre o corpo docente do PPGEC também será levado em consideração na distribuição das orientações.**

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Coordenação do PPGEC divulgará a Comissão de Seleção (CS) na página do Programa <<https://ppgec.catalao.ufg.br/>>.

5.2 O prazo para alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão consta no cronograma, item 6, deste edital.

5.3 O processo seletivo acontecerá em duas (2) etapas, conforme o seguinte:

5.4 Etapa I: Projeto de Pesquisa (não presencial, classificatório e eliminatório) e Prova de Suficiência

em Inglês (online síncrona e eliminatória). **Obrigatoriamente, deverá ser indicado no Formulário de Inscrição (ANEXO 2) um e-mail do domínio gmail para a realização da Prova de Suficiência em Inglês.**

5.5 Etapa II: Avaliação do Curriculum Vitae (não presencial e classificatória).

5.6 O Projeto de Pesquisa deverá conter: Introdução; Objetivo; Metodologia; Resultados Esperados; Cronograma e Referências, conforme especificações do modelo definido no Anexo 1. Cabe salientar, que o tema da pesquisa deve ter ligação com a linha de pesquisa do PPGEC na qual o candidato se inscreveu. No entanto, tal projeto não será necessariamente aquele que o candidato desenvolverá no PPGEC, no caso de sua aprovação no processo seletivo.

5.7 O Projeto de Pesquisa, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, será analisado conforme a coerência da escrita, atendimento às especificações do Anexo 1, uso das bibliografias adequadas, ligação com as linhas do PPGEC, a saber: “Mecânica das Estruturas e dos Materiais” ou “Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil”. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual a 0 (zero) no Projeto de Pesquisa ou caso seja verificado plágio.

5.8 A Prova de Suficiência em Inglês (para os candidatos que NÃO atenderem aos itens 5.12 e 5.13, de caráter eliminatório, conforme o cronograma, item 6 deste edital, será aplicada no dia **14 de agosto de 2025** das **8h00min às 12h00min**. A prova será realizada de forma online. Até o dia **12 de agosto de 2025** será divulgado no site do PPGEC as diretrizes para a aplicação da prova.

5.9 A Prova de Suficiência em Inglês, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, conterà apenas questões de múltipla escolha.

5.10 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco (5,0) na Prova de Suficiência em Inglês.

5.11 Os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a cinco (5,0) pontos na Prova de Suficiência em Inglês da Etapa I serão considerados suficientes em Língua Inglesa para o Programa.

5.12 Os candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o inglês estarão dispensados do exame de Suficiência em Língua Inglesa. Entretanto, para esses candidatos haverá exame de Suficiência em Língua Portuguesa seguindo os mesmos critérios de prova, data e horário estipulado conforme exposto nos itens 5.4,

5.13 Os candidatos que possuírem notas de exames de Língua Inglesa aplicados pelo Centro de Línguas da UFCAT ou de outros Centros de Línguas de Universidades Federais, ou que tenham certificação de um dos seguintes testes: TOEFL (Test for English as Foreign Language), TOIEC (Test of English for International Communication) ou IELTS (International English Language Test Service), poderão solicitar

aproveitamento. Como validade de tais testes será considerado o tempo até o momento da realização da Etapa I do processo seletivo, o qual deverá ser de no máximo 2(dois) anos para aqueles feitos no Centro de Línguas da UFCAT ou outros Centros de Línguas de Universidades Federais e de no máximo 4 (quatro) anos para os demais testes. No entanto, o candidato será dispensado de realizar a prova de suficiência em inglês, desde que tenha obtido, no mínimo, a respectiva pontuação abaixo, indicada para cada tipo de teste:

TOEFL:

Institutional Test Program: 339 pontos

Internet Based Test: 60 pontos

Computer Based Test: 150 pontos

TOEIC: 495 pontos

IELTS: 4,5 pontos

Centro de Línguas da UFCAT ou de outras IES federais: 7,0 pontos

5.14 Exames aplicados por outras instituições ou centros, que não os mencionados no item 5.13, não serão considerados para fins de aproveitamento e dispensa da prova de suficiência em inglês.

5.15 O candidato deverá enviar a documentação comprobatória (cópia autenticada) referente à solicitação de aproveitamento e dispensa da Prova de Suficiência em Inglês no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos no item 4.3 deste edital.

5.16 A pontuação obtida no exame de Língua Inglesa, de acordo com o item 5.13, será convertida para valores entre 5,0 (cinco) e 10,0 (dez) pontos, proporcionalmente, a partir da pontuação mínima, prevista no item 5.13, e a máxima de cada exame no que se refere aos seguintes exames: TOEFL, TOEIC e IELTS. Apenas para o exame do Centro de Línguas da UFCAT, a pontuação mínima exigida será de 7,0 pontos. A pontuação máxima indicada para cada exame é:

TOEFL:

Institutional Test Program: 677 pontos

Internet Based Test: 120 pontos

Computer Based Test: 300 pontos

TOEIC: 990 pontos

IELTS: 9 pontos

Centro de Línguas da UFCAT: 10,0 pontos

5.17 A Nota da Etapa I será a nota obtida no Projeto de Pesquisa (NPP), visto que a prova de Suficiência em Inglês será de carácter eliminatório.

5.18 Etapa II (não presencial): Avaliação do Curriculum Vitae (classificatória)

5.19 Na Avaliação do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, serão avaliados o Histórico Escolar e os Aspectos Acadêmicos e Profissionais do candidato mediante pontuação por item e seus valores máximos de acordo com o ANEXO 4 deste edital.

5.20 Para a devida pontuação dos Aspectos Acadêmicos e Profissionais, serão consideradas as produções acadêmicas e profissionais do candidato dos últimos cinco (5) anos (a partir de **2020**), por meio de análise do Currículo Lattes.

5.21 Não serão analisados os documentos comprobatórios que não estejam organizados de acordo com a alínea f do item 4.3.

5.22 A Nota dos Aspectos Acadêmicos e Profissionais (NAAP) será calculada pela Banca Examinadora, usando o valor do subtotal da tabela de pontuação constante no ANEXO 4, atribuindo pontuação 10 (dez) ao candidato que obtiver maior pontuação e convertendo as demais pontuações proporcionalmente.

5.23 A avaliação de Histórico Escolar consistirá em análise da Média Global (MG), constante nos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, devendo ser preenchida no ANEXO 4. Não deverão ser consideradas as notas de disciplinas aproveitadas do Histórico Escolar no cálculo da Média Global (MG).

5.24 A Nota do Histórico Escolar (NHE) de graduação será calculada pela equação a seguir, que leva em conta os seguintes itens: Média Global (MG) e o Índice da Avaliação de Desempenho dos Estudantes (IADE) de graduação, sendo o IADE definido a seguir.

$$NHE = IADE \times MG$$

5.25 Na determinação da Média Global (MG), para as Universidades que usam diferentes faixas para os conceitos como nota, será considerado o valor médio de cada intervalo. A Média Global (MG) será expressa na escala de 5,0 a 10,0 pontos proporcionalmente ao intervalo de notas de aprovação estipulado pela instituição de ensino.

5.26 A Universidade de origem receberá um fator de ponderação, denominado Índice da Avaliação de Desempenho dos Estudantes (IADE) de graduação, segundo seu último conceito do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) divulgada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de acordo com a tabela a seguir:

Conceito ENADE	≥ 4	3	≤ 2	SC*
IADE	1	0,85	0,7	0,7

* Instituições de Ensino Superior ainda Sem Conceito (SC).

5.27 A Nota da Avaliação do Curriculum Vitae (NCV) será calculada pela equação a seguir, que leva em conta os seguintes itens: Nota dos Aspectos Acadêmicos e Profissionais (NAAP) e a Nota do Histórico Escolar (NHE).

$$NCV = 0,5 \times NAAP + 0,5 \times NHE$$

5.28 Classificação Final

5.29 A Pontuação Final (PF) será calculada pela equação a seguir, que leva em conta os seguintes itens: Nota da Etapa I (NPP) e a Nota da Avaliação do Curriculum Vitae (NCV).

$$PF = 0,3 \times NPP + 0,7 \times NCV$$

5.30 A pontuação final (PF) será expressa com duas casas decimais.

5.31 Os critérios de desempate são, nesta ordem:

I - Maior Nota do Histórico Escolar (NHE);

II - Maior Nota dos Aspectos Acadêmicos e Profissionais (NAAP);

III - Maior Nota da Etapa I – Projeto de Pesquisa (NPP);

IV - O candidato de maior idade.

5.32 A classificação final dos candidatos será divulgada conforme lista elaborada pela Comissão de Seleção.

5.33 Os candidatos serão ordenados de forma decrescente de acordo com a pontuação final PF.

5.34 Serão convocados os candidatos com maior pontuação final no limite do número de vagas, conforme o item 3.2 e 3.3 deste edital.

5.35 Em caso de desistência será chamado o candidato classificado subsequente.

5.36 A divulgação de todos os resultados será realizada no endereço eletrônico: <<https://ppgec.catalao.ufg.br/>>.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	15 de julho a 08 de agosto de 2025

Interposição de recurso para o impedimento ou suspeição dos membros da Comissão	Até 25 de julho de 2025
Divulgação do resultado da interposição de recurso para o impedimento ou suspeição dos membros da Comissão	30 de julho de 2025
Homologação das inscrições pela CPG	11 de agosto de 2025
Interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições	12 de agosto de 2025
Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições	13 de agosto de 2025
Prova de suficiência em Inglês (para os candidatos que não eliminarem essa etapa, confirme itens 5.3.1.7 e 5.3.1.8)	14 de agosto de 2025 das 8h00min às 12h00min
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	18 de agosto de 2025
Interposição de recurso específico ao resultado da Etapa I	19 de agosto de 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à Etapa I	21 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final da Etapa I	21 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa II	21 de agosto de 2025
Interposição de recurso específico ao resultado da Etapa II	22 de agosto de 2025
Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à Etapa II	25 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final da Etapa II	25 de agosto de 2025
Atuação da Comissão de Heteroidentificação	21 de agosto de 2025
Interposição de recurso a etapa de Heteroidentificação	22 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado Final	26 de agosto de 2025
Interposição de recurso ao Resultado Final	27 de agosto de 2025
Divulgação da homologação do Resultado Final	28 de agosto de 2025
Matrícula	28 e 29 de agosto de 2025
Início das aulas	01 de setembro de 2025

7. DA MATRÍCULA

7.1 Para efetivação da primeira matrícula, será exigido: i) Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso (cópia autenticada), caso não tenha apresentado na inscrição para o processo seletivo; ii) requerimento de matrícula.

7.2 A matrícula como aluno regular será efetuada de forma não presencial, das 08h00 às 16h00, através do e-mail do programa, a saber, ppgec.feng@ufcat.edu.br quando o requerimento de matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://ppgec.catalao.ufg.br/>, deverá ser entregue na forma digital devidamente preenchido e assinado.

7.3 O PPGEC poderá convocar os candidatos aprovados e não classificados, em caso do não preenchimento do número de vagas da primeira chamada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e resoluções complementares da UFCAT;

8.2 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de inteira responsabilidade do candidato.

8.3 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, telefone e e-mail de contato na Secretaria de Pós-Graduação do PPGEC/UFCAT, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.4 A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (CPG), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a constatação, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

8.5 Os candidatos selecionados deverão matricular-se no programa, na data e horário estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.

8.6 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.7 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

8.8 O PPGEC não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8.9 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Resolução INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESQ-BIBLIOTECA/UFCAT Nº 004/2022, as dissertações e teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFCAT poderão ser integralmente disponibilizadas no site do Programa e poderão compor o acervo do repositório da Biblioteca da UFCAT, conforme orientações dispostas no Termo de Ciência e Autorização (TECA).

8.10 A interposição de recursos deve ser feita por escrito, formal e exclusivamente pelo(a) candidato(a), enviado para o email ppgec.feng@ufcat.edu.br, não sendo aceita qualquer outra forma. Tal interposição poderá ser acompanhada pelo pedido de vista, que será realizada pela comissão e enviado parecer por e-mail ao candidato solicitante.

8.11 O curso de Pós-graduação em Engenharia Civil, nível Mestrado, terá duração mínima de 18 meses e

máxima de 24 (vinte e quatro) meses, obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da UFCAT (RESOLUÇÃO CONSEPEC 007/2023) e Regulamento Específico do PPGEC (RESOLUÇÃO CONSEPEC N.º 016/2024). Ao final do curso, será outorgado o título Mestre em Engenharia Civil ao aluno regular que cumprir todas as exigências estabelecidas pelo Programa, que estão detalhadas em seu Regulamento Específico (RESOLUÇÃO CONSEPEC N.º 016/2024), disponível no endereço eletrônico: <<https://ppgec.catalao.ufg.br/>>.

8.12 Como todo o processo seletivo será feito de forma não presencial, o programa não se responsabiliza por qualquer prejuízo que o candidato possa ter em decorrência de falta de equipamento, falta de energia elétrica ou falhas na internet.

8.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

8.14 Integram este edital:

- a) Anexo 1 – PROJETO DE PESQUISA
- b) Anexo 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- c) Anexo 3 - TERMO DE CONCORDÂNCIA
- d) Anexo 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRÍCULO LATTES* E MÉDIA GLOBAL
- e) Anexo 5 - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
- f) Anexo 6 - MODELO DE RECURSO
- g) Anexo 7- REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Catalão, 12 de julho de 2025.

Prof. Dr. Wellington Andrade da Silva
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



ANEXO 1 – TEMPLATE DO PROJETO DE PESQUISA.

TÍTULO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO (A)

Área de concentração: Estruturas e Construção Civil

Linha de pesquisa: Mecânica das Estruturas e dos Materiais / Gestão, Tecnologia e Sustentabilidade na Construção Civil (selecione uma)

Catalão - GO

1. INTRODUÇÃO

O texto deve ser escrito na fonte *Times New Roman*, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5. Além disso, deve ter um limite máximo de sete páginas contando a capa. A primeira linha de cada parágrafo deve ter um recuo de 1,25 cm, o corpo do texto deve ser justificado e não deve ter espaçamento entre parágrafos. Deve saltar uma linha antes e depois dos títulos e sub-títulos. Os títulos e sub-títulos de maior nível devem ser em negrito e letras maiúsculas. Os sub-títulos em menor nível devem ter títulos em negrito e letras minúsculas.

Na introdução deve-se contextualizar o trabalho, destacando a relevância do tema e justificativas para seu desenvolvimento. Além disso, deve conter breve revisão bibliográfica contendo os principais trabalhos relacionados ao objeto de estudo existentes na literatura especializada.

Na introdução não há limite máximo de caracteres.

CITAÇÕES, FIGURAS E TABELAS

Sobre citação de referência bibliográfica no texto

As referências devem ser citadas no texto pelo autor seguido do ano como no exemplo: Altiero e Sikarskie (1978), analisaram apenas placas engastadas, considerando a placa real contida em uma outra de maiores dimensões para a qual era possível estabelecer a função de Green. Alternativamente, pode-se citar da seguinte forma: Placas podem ser analisadas considerando a placa real contida em uma outra de maiores dimensões para a qual era possível estabelecer a função de Green (Altiero; Sikarskie, 1978).

Quando se faz uma citação direta ou indireta de um texto ao qual não teve acesso ao original, deve-se usar o *apud*. Exemplo: Placas engastadas foram analisadas por Altiero e Sikarskie (1978 apud Fernandes, 1998) considerando a placa real contida em uma outra de maiores dimensões para a qual era possível estabelecer a função de Green. Nesse caso, deve ser colocada na referência apenas a obra de Fernandes (1998).

No caso de se ter várias referências sobre o mesmo assunto, deve-se citar como no exemplo: Ela polariza e encaminha, sob a forma de “demanda coletiva”, as necessidades de todos (Fonseca, 1997; Paiva, 1997; Silva, 1997).

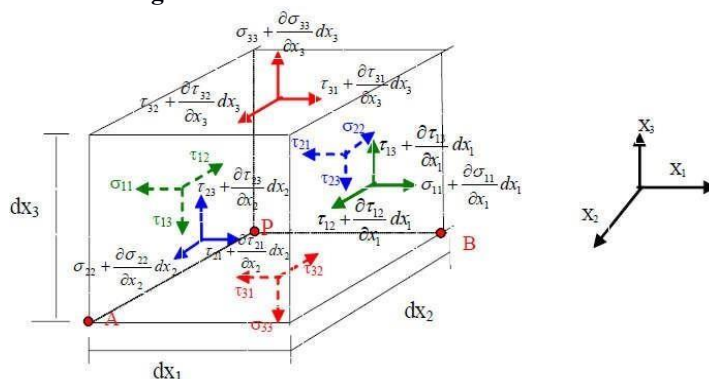
No caso de ter três autores ou mais deve ser citado como no exemplo: Fernandes et al. (2015) desenvolveram uma formulação para análise multi-escala de chapas.

Para outros casos não tratados aqui, seguir a norma ABNT 10520

Sobre figuras e tabelas

Não há obrigatoriedade de o projeto de pesquisa conter tabelas e figuras. Mas caso seja necessário, seguir as recomendações definidas aqui. As figuras e tabelas devem ser citadas no texto, considerando-se sua ordem dentro dos tópicos, respectivamente, como: Figura 1.1 e Tabela 1.1. Deve ainda saltar uma linha entre o texto e as figuras ou tabelas. As tabelas e figuras devem ser centralizadas, como no exemplo:

Figura 1.1 – Elemento cúbico infinitesimal



Fonte: Fernandes (2005)

As tabelas devem seguir a seguinte formatação:

Tabela 1.1 - Composição probabilística da cal hidratada.

Componente	Massa (%)
Ca(OH) ₂	91,00
Mg(OH) ₂	0,56
CaSO ₄	0,49
SiO ₂	1,50
Al ₂ O ₃ +Fe ₂ O ₃	0,89
Água	0,32

Fonte: Silveira (2014).

2. OBJETIVOS

Descrever de forma sucinta (no máximo 1000 caracteres com espaços) os objetivos da presente pesquisa.

3. METODOLOGIA

A metodologia são os procedimentos científicos utilizados para descobrir respostas para os problemas propostos (quais os métodos, técnicas, ferramentas que serão utilizados para desenvolver o trabalho). No caso de pesquisas que envolvem simulação numérica, por exemplo, indicar o método numérico a ser utilizado, qual software ou programa computacional a ser utilizado, quais as principais aproximações envolvidas no modelo, como será modelado o comportamento do material que constitui a estrutura, se será utilizada alguma técnica numérica específica, etc. No caso de pesquisas experimentais, indicar, por exemplo, quais os ensaios serão utilizados, quais os métodos a serem considerados nesses ensaios, se será usada alguma técnica específica, etc.

Na metodologia não há limite máximo de caracteres.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Descrever de forma sucinta (no máximo 1000 caracteres com espaços) os resultados que se pretende alcançar com a pesquisa proposta. Os resultados esperados são as respostas diretas aos objetivos do trabalho.

5. CRONOGRAMA DA PESQUISA

Apresentar um cronograma de 12 meses, para a pesquisa, listando todas as etapas previstas para a execução do trabalho. Utilizar o modelo abaixo, especificando o início e fim de cada atividade (no exemplo, a atividade nº 1 se estende até o fim do 2º bimestre e a atividade nº 2 será desenvolvida ao longo do 2º bimestre). Definir quantas atividades forem necessárias.

ATIVIDADES	BIMESTRE DO PROJETO					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
ITEM 1						
ITEM 2						
ITEM 3						
ITEM 4						

--	--	--	--	--	--	--

Os itens citados no cronograma acima são descritos a seguir (descrever sucintamente cada uma das atividades, utilizando o máximo de 200 caracteres com espaços para cada atividade). Exemplo:

1. Estudo (apenas conceitos básicos) sobre a formulação não-linear do MEC para análise do EVR, onde considera-se descolamento de fase;
2. Análises numéricas sobre....

REFERÊNCIAS

A lista de referências deve ser organizada em ordem alfabética, e seguir os exemplos:

Norma técnica

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 8112**: Carvão vegetal: análise imediata. Rio de Janeiro: ABNT, 1983. 6 p.

Anais de evento (simpósios, encontros, congressos, proceedings...)

BALTAR, M. A. R.; GASTALDELLO, M. E.; CAMELO, M. A. Rádio escolar: ferramenta de interação sociodiscursiva na escola. In: Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais (SIGET), 4, 2007, Tubarão-SC. **Anais...** Tubarão-SC: Editora da UNISUL, 2007. p. 1327-1334.

Artigo científico

KERBER, P. R.; STANGERLIN, D. M.; PARIZ, E.; MELO, R. R.; SOUZA, A. P. CALEGARI, L. Colorimetry and surface roughness of three amazon woods submitted to natural weathering. **Nativa**, v. 4, n. 5, p. 303-307, 2016.

Livro

STEEL, R. G. D.; TORRIE, J. H. **Principles and procedures of statistic: a biometrical approach**. 2.ed. New York: Mc-Graw Hill, 1980. 633 p.

Capítulo de livro

OLIVEIRA, J. B.; VIVACQUA FILHO, A.; GOMES, P. A. Produção de carvão vegetal: aspectos técnicos. In: PENEDO, W.R. (Ed.). **Produção e utilização de carvão vegetal**. Belo Horizonte: CETEC, 1982c. p.60-73.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Conteúdo de páginas de internet

FOOD AND AGRICULTURAL ORGANIZATION (FAO). **Energy supply and demand: trends and prospects**. Disponível em: <ftp://ftp.fao.org/docrep/fao/010/i0139e/i0139e03.pdf>. Acesso em: 15 ago 2009.

Dissertação/Tese/TCC/Monografia

FARIA, W. L. F. **A jurema preta (*Mimosa hostilis* Benth.) como fonte energética do Semiárido do Nordeste – Carvão**. 1984. 113 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Florestais) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1984.

FOTO

3 X 4

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL PPGEC/UFCAT nº _____

Candidato(a): _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: _____ Cel: _____

E-mail: _____

E-mail do gmail (necessário para realizar a prova de inglês) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Passaporte ou RNE (se estrangeiro): _____

Formação:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Média global na graduação _____; conceito ENADE do curso _____

Pós-Graduação: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____

Instituição/órgão: _____ desde: _____

Necessita de atendimento especial para realização das provas, conforme item 4.6 do Edital? () NÃO

() SIM: QUAL? _____

Nomes dos possíveis Orientadores do PPGEC, em ordem de preferência, conforme a Linha de Pesquisa.			
1		6	
2		7	
3		8	
4		9	
5		10	

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:

1. ☐ Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo 2);
2. ☐ Termo de concordância com as normas de seleção (Anexo 3);
3. ☐ Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
4. ☐ Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC; ou declaração de colação de grau; ou declaração de previsão de conclusão do Curso de Graduação até a data da matrícula no PPGEC, devidamente assinado por gestor competente;
5. ☐ Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação atualizado ou extrato acadêmico do curso, contendo identificação da instituição de ensino;
6. ☐ Currículo Lattes padronizado e comprovado nos anexos apresentados na sequência indicada, seguindo modelo fornecido pelo Programa (Anexo 4), com todas as páginas numeradas (últimos 5 anos);
7. ☐ Uma foto 3x4 cm recente;
8. ☐ Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça eleitoral;
9. ☐ Cópia autenticada do certificado de reservista para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
10. ☐ Cópia do RNE, para caso de estrangeiros;
11. ☐ Termo de Autodeclaração Étnico-Racial preenchido e assinado, conforme modelo próprio, **quando for o caso** (Anexo 5);
12. ☐ No caso de candidato autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
13. ☐ Documento (cópia autenticada) com nota obtida em língua inglesa emitido pelo Centro de Línguas da UFCAT ou outros centros reconhecidos que comprove suficiência em língua inglesa (**quando for o caso**)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Catalão, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO 3

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu _____, de _____ nacionalidade
_____, de estado civil _____, de profissão
_____, inscrito no CPF sob o nº
_____ e no RG nº _____ com órgão expedidor
_____, **declaro ter conhecimento e estar completamente de acordo com as
normas do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Mestrado
Acadêmico)** conforme Edital PPGEC/UFCAT nº _____.

Assim, firmo o presente termo.

Catalão, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRÍCULO LATTES* E MÉDIA GLOBAL

Serão considerados na análise do currículo *Lattes*, os últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2020 e até a data de início das inscrições neste edital) com as respectivas pontuações.

Para cursos de graduação, mestrado ou especialização, não se aplica o período de 5 anos, ou seja, nesses casos não tem limitação de data.

- É de responsabilidade do candidato indicar, de forma clara e precisa, os pontos conforme as indicações, bem como a coluna correspondente a quantidade de títulos;
- Ao item não preenchido ou com preenchimento incorreto será atribuída nota zero. A ficha entregue em branco implicará em zerar o currículo;
- O currículo deve ser entregue, em forma digital, com os comprovantes anexados. Os comprovantes deverão ser anexados na ordem de preenchimento da Ficha de Avaliação;
- Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito o candidato deverá escolher aquele que melhor contemple o título;
- A comissão avaliadora irá conferir os pontos indicados mediante os documentos comprobatórios, caso haja discrepância não será atribuído ponto ao item avaliado;
- Não deverão ser consideradas as notas de disciplinas aproveitadas do Histórico Escolar no cálculo da Média Global (MG).

NOME DO CANDIDATO:		
MÉDIA GLOBAL DO HISTÓRICO ESCOLAR (OBRIGATÓRIO):		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Cursos de graduação em Engenharia	6,00	
Demais cursos de graduação	5,00	
Mestrado em áreas afins	6,00	
Cursos de aperfeiçoamento ou especialização com mais de 360 horas	4,00	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Resumo simples em eventos regionais ou locais	0,05 (pontuação máxima permitida de 0,5 ponto)	
Resumo simples em eventos nacionais ou internacionais (congresso, simpósio, etc)	0,10 (pontuação máxima permitida de 0,5 ponto)	
Resumo estendido em eventos regionais ou locais	0,10 (pontuação máxima permitida de 0,5 ponto)	
Resumo estendido em eventos nacionais ou internacionais (congressos, simpósios, etc)	0,20 (pontuação máxima permitida de 1,0 ponto)	
Trabalho completo em eventos regionais ou locais	0,20 (pontuação máxima permitida de 1,0 ponto)	
Trabalho completo em eventos nacionais e internacionais (congressos, simpósios, etc)	0,25	
Capítulo de livro publicado, com corpo	0,50	

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

editorial na linha de pesquisa do PPGEC		
Artigo publicado ou aceito em revista de circulação nacional ou internacional classificada no sistema Qualis/CAPEs Engenharias I: A1	2,5	
Artigo publicado ou aceito em revista de circulação nacional ou internacional classificada no sistema Qualis/CAPEs Engenharias I: A2	2,0	
Artigo publicado ou aceito em revista de circulação nacional ou internacional classificada no sistema Qualis/CAPEs Engenharias I: A3	1,75	
Artigo publicado ou aceito em revista de circulação nacional ou internacional classificada no sistema Qualis/CAPEs Engenharias I: A4	1,5	
Artigo publicado ou aceito em revista de circulação nacional ou internacional classificada no sistema Qualis/CAPEs Engenharias I: B1	1,25	
Artigo publicado ou aceito em revista de circulação nacional ou internacional classificada no sistema Qualis/CAPEs Engenharias I: B2	1,0	
Artigo publicado ou aceito em revista de circulação nacional ou internacional classificada no sistema Qualis/CAPEs Engenharias I: B3	0,75	
Artigo publicado ou aceito em revista de circulação nacional ou internacional classificada no sistema Qualis/CAPEs Engenharias I: B4	0,5	
Depósito de propriedade industrial no INPI	1,50	
Apresentação de trabalho em congresso científico	0,20	
Participação em congressos e seminários	0,10 (pontuação máxima permitida de 1,0 ponto)	
Premiação de trabalhos científicos, de extensão ou técnicos	1,0 ponto (pontuação máxima permitida de 2,0 ponto)	
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES		
ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Monitoria de disciplina de graduação	0,25 por semestre (pontuação máxima permitida de 1,0 ponto)	

Iniciação Científica (com bolsa)	0,50 por semestre (pontuação máxima permitida de 2,0 pontos)	
Iniciação Científica (sem bolsa)	0,25 por semestre (pontuação máxima permitida de 1,0 ponto)	
Participação PET	0,25 por semestre (pontuação máxima permitida de 1,0 ponto)	
Participação em Projeto de Extensão (com bolsa)	0,50 por semestre (pontuação máxima permitida de 2,0 pontos)	
Participação em Projeto de Extensão (sem bolsa)	0,25 por semestre (pontuação máxima permitida de 1,0 ponto)	
Cursos de aperfeiçoamento de curta duração	0,20 por semestre (pontuação máxima permitida de 1,0 ponto)	
Disciplinas com nota superior a 7,0 (sete) ou conceito B, cursadas em Curso de Pós-graduação Stricto Sensu	0,5 (pontuação máxima permitida de 1,0 ponto)	
EXPERIÊNCIA DIDÁTICA		
ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Disciplina ministrada em área afim em nível de terceiro grau.	0,5 por semestre (pontuação máxima permitida de 2,0 pontos)	
EXPERIÊNCIA NO SETOR INDUSTRIAL OU TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA		
ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Atividade técnica de engenheiro em empresas ligadas à área de Engenharias I CAPES	0,5 por semestre (pontuação máxima permitida de 2,0 pontos)	
Estágios em empresas ligadas à área de Engenharias I CAPES	0,20 por semestre (pontuação máxima permitida de 1,0 ponto)	
TOTAL		

Trabalhos completos submetidos e aceitos, mas ainda não publicados serão contemplados com a respectiva pontuação, desde que comprovados os aceites. Será considerado o Qualis Engenharias I do último ano base disponível, no caso de não haver avaliação, será considerada a área de maior Qualis do último ano base disponível.

Nome Candidato(a): _____

Link para Currículo Lattes: _____

Assinatura do Candidato(a): _____

ANEXO 5

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____,
portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à
documentação exigida pela Resolução CONSEPEC UFCAT Nº 011/2023 e aderir ao Edital do Processo
Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____
Da Universidade Federal de Catalão, me autodeclaro:

- ☐ preto
- ☐ pardo
- ☐ indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso
no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento
de minha matrícula na Universidade Federal de Catalão, sem prejuízo das sanções penais eventualmente
cabíveis.

Catalão, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo
de nascimento e óbito de indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico emitida pelo grupo
indígena assinada por três representantes da comunidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO 6 – MODELO DE RECURSO

Formulário de Recurso ao Processo Seletivo Edital PPGEC/UFCAT nº ____

Nome: _____

Nº de inscrição: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido):

Catalão, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

***Preencher o Formulário em letra legível. Anexar outros documentos caso necessário.**

ANEXO 7 – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS (ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A CANDIDATO/A PORTADOR/A DE DEFICIÊNCIA, RECÉM ACIDENTADO/A, RECÉM OPERADO/A E CANDIDATA QUE ESTIVER AMAMENTANDO)

Ilma. Sra.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Edital nº. **002/2025** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
– UFCAT

Eu, _____
CPF nº _____, Documento de Identificação nº _____,
Órgão expedidor _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – UFCAT, Edital **002/2025**, para o **2º Semestre de 2025**, nível Mestrado, venho requerer de V. S.^a condições especiais para realizar as provas das etapas deste Edital, conforme as informações prestadas a seguir.

Catalão (GO), _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO!

• As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

○(A) candidato(a) portador(a) de deficiência deverá entregar, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído para tal finalidade, juntamente com a Inscrição do **Processo Seletivo 2025/2**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – UFCAT, no horário de funcionamento, este formulário devidamente preenchido, juntamente com cópia do Laudo Médico ou Atestado Médico, em papel timbrado e assinado com registro profissional que o emite, emitido no máximo até 3 (três) meses.

○(A) candidato(a) que sofreu **acidente ou foi operado recentemente** deverá entregar no endereço abaixo citado, até 48 horas antes das Provas do Processo Seletivo, este devidamente preenchido e o respectivo Atestado Médico ou Laudo Médico.

A candidata que estiver amamentando deverá anexar ao requerimento, cópia do Documento de Identificação do(a) acompanhante e entregá-lo no mesmo endereço, até 48 horas antes das Provas constantes no **Edital 002/2025**.

Preencha corretamente as informações para que possamos atendê-lo em sua necessidade da melhor forma possível.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

☐ Portador de deficiência

☐ Amamentação

☐ Outros Qual?

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA OBJETIVA PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1.1) VISUAL

☐ Total (cego/a)

☐ Subnormal (parcial)

Circule os recursos necessários para fazer a Prova:

a) para cegos - Ledor, folhas brancas e limpas e mesa espaçosa;

b) para visão subnormal – Ledor, papel para rascunho e prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. (Observe os exemplos abaixo).

Tamanho 14 ()

Tamanho 16 ()

Tamanho 18 ()

Tamanho 20 ()

NOTA: As provas para os deficientes visuais totais serão lidas e registradas por um profissional capacitado. Para maior segurança do(a) candidato(a), todos os procedimentos adotados durante a realização das provas serão gravados e/ou filmados.

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional:**

1.2 AUDITIVA

☐ Total

☐ Parcial

Faz uso de aparelho? ☐ Sim

☐ Não

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias, inclusive tempo adicional:**

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

☐ Membro superior (braços/mãos)

☐ Membro inferior (pernas/pés)

☐ Outra parte do corpo. Qual?

Necessita de um fiscal para responder (escrever) as provas?

Sim ()

Não ()

Utiliza algum aparelho para locomoção?

Sim ()

Não ()

Qual?

Necessita de algum móvel especial para fazer a prova?

Sim ()

Não ()

Registre as condições necessárias para fazer as Provas, conforme o Edital nº 002/2025

2 – AMAMENTAÇÃO

Nome Completo do(a) Acompanhante do(a) Bebê:

Nº do Documento de Identificação__Órgão Expedidor__

Observação: O original deste documento deverá ser apresentado nos dias das Provas que compõem etapas do Processo Seletivo, conforme Edital **002/2025**.

3 - OUTROS

Candidato(a) portador(a) de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado/a, operado/a e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

Catalão (GO), de..... de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a)